Portaria

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, do período aquisitivo 2022/2023, de 01/02/2023 à 02/03/2023, com retorno em 03/03/2023, previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:

Sebastião Augusto Grijó Moreira - Matrícula 01368.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 25 de janeiro de 2023.

JOILSON BROEDEL Presidente

Protocolo 1012928

Vila Pavão

Contrato

Nº DO PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023; CONTRATO Nº 003/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Maria Lúcia Alberto; OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para o desempenho das atividades legislativas e administrativas para os Exercícios de 2023 e 2024, de acordo com determinações do Termo de Referência; VALOR: R\$ R\$ 144.255,24; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 16/01/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 12 - 33903600000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

Protocolo 1013175

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DE CONTRATO n°000012/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Lenice Liro de Oliveira

OBJETO: Locação de um imóvel (aluguel social) situado à Rua Padre Santo Cordioli, s/n- Cipreste - Montanha/ES, destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, usuárias da Política de Assistência Social no Município de Montanha. Valor Mensal: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 24/01/2023 a 24/07/2023.

JOELSON ALVES FERNANDES Gestor do FMAS.

Protocolo 1013274

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca

Portaria

PORTARIA Nº 119/2023 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da CF/EC nº 47/05, observado o que consta do Processo Protocolizado sob o nº 2.339/2023, R E S O L V E :

Art. 1º-Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, a partir de 13 de janeiro de 2023, a Servidora MARGARETH DE JESUS OLIVEIRA MOZDZEN, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, Carreira IX, Classe G, Matrícula nº 344, localizado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Os proventos para efeitos da Aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados com base no Art. 3º da EC. 47/05, de 05/07/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA, em 25 de janeiro de 2023.

GILVANI PEREIRA ROSA
DIRETOR PRESIDENTE DO ÁGUIA BRANCA PREV
Protocolo 1012976

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva

Portaria

Portaria N. º 005, de 25 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a interrupção de férias de Servidora Comissionada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais.

www.amunes.es.gov.br